



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
GABINETE DO PREFEITO
Praça Amaral Peixoto, 46 – Centro – Silva Jardim
C.N.P.J N° 28.741.098/0001-57
Telefax : (22) 2668-1118

JUSTIFICATIVA

Em atendimento à Lei nº 1851 de 14/12/2022, justificamos para os devidos fins que a abertura de crédito adicional suplementar através do decreto nº 2664 de 30/08/23, visa o reforço de dotações necessárias à adequação do orçamento.

P.T.	CAT.	FONTE	ORGÃO	COD.	VALOR
08.01.12.361.0006.2.002.000	3.3.90.30	553	SEMECT/FME	572	R\$ 160.000,00
08.01.12.361.0006.2.002.000	3.3.90.39	553	SEMECT/FME	618	R\$ 40.000,00

- A suplementação da dotação com o código 572 é para atender a Material de Consumo – Aquisição de peças e acessórios para manutenção de ônibus escolares que atendem alunos da zona rural.
- A suplementação da dotação com o código 618 é para atender a Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Manutenção preventiva e corretiva de ônibus escolares que atendem alunos da zona rural.

Prefeitura Municipal de Silva Jardim, 30 de agosto de 2023.

MARCOS JOÃO SOARES
PREFEITO EM EXERCÍCIO